

de serviços de desinsetização/desratização/descupinização, nas dependências do Hospital Sorocabana, (Termo de Permissão de uso a Título Precário e Gratuito pelo prazo de 20 anos a Prefeitura do Município de São Paulo de acordo com o Decreto nº 61.902/2016 do Governo do Estado), à empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.408.204/0001-46, no valor total de R\$ 4.940,30 (quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos), tendo em vista o critério de menor preço.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.1.0.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004524-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 239/2017, cujo objeto versava sobre a aquisição de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado split quente e frio de 220v, com instalação para os hospitais municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e HMM Mario Degni, vinculados a Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista o não atendimento ao edital por parte da licitante vencedora e a outra licitante inscrita abandonou o certame.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004886-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 213/2017, objetivando a aquisição de 225 unidades de conector T 22 x 22 x 15 (item 01), 15 unidades de conexão em Y curvo para carro de anestesia (item 02), 152 unidades de máscara para traqueostomia adulto (item 03), 49 unidades de válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio (item 04) e 27 unidades de máscara para traqueostomia infantil (item 05), todos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, qual foi adjudicado à empresa DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.358.373/0001-18, o ITEM 01: no valor total de R\$ 6.036,75 (seis mil trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), o ITEM 02: no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o ITEM 03: no valor total de R\$ 1.097,44 (um mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), o ITEM 04: no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) e o ITEM 05: no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), todos perfazendo valor total de R\$ 15.501,19 (quinze mil quinhentos e um reais e dezenove centavos).

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

RETIRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004599-1

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 006/2017/AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Homologatório (doc. 5805285), publicado no DOC/SP em 12/12/2017, à página 198 (doc. 5865839), nos seguintes termos:

Onde se Lê:

"(...) de 100 frascos do item 01, no valor unitário de R\$ 137,08 (cento e trinta e sete reais e oito centavos) e no valor total de R\$ 46.058,08 (quarenta e seis mil cinquenta e oito reais e oito centavos), tendo em vista o critério de melhor preço, (...)"

Leia-se:

"(...) de 336 frascos do item 01, no valor unitário de R\$ 137,08 (cento e trinta e sete reais e oito centavos) e no valor total de R\$ 46.058,08 (quarenta e seis mil cinquenta e oito reais e oito centavos), tendo em vista o critério de melhor preço, (...)"

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004720-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 208/2017, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar dispositivo intravenoso com sistema de segurança 21g, dispositivo intravenoso com sistema de segurança 25g e dispositivo para transferência de líquidos estéreis, para os Hospitais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, à empresa INCPHARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob nº 16.648.619/0001-47, 50.310 unidades (item 01), no valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 21.130,20 (vinte e um mil cento e trinta reais e vinte centavos), à empresa BIOPACK - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.934.368/0001-43, 50.657 unidades (item 03), no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e no valor total de R\$ 25.328,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), tendo em vista o critério de menor preço.

II – Declaro FRACASSADO o item 02.

III – Autorizo as emissões das Notas de Empenho em favor das adjudicatárias, assim como o cancelamento de saldos não utilizados das Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005932-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 281/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE 630 UNIDADES DE FRASCO/AMPOLA DE ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI, à empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ 20.202.872/0001 - 40, pelo valor total de R\$ 12.870,90 (doze mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), participação exclusiva de ME/EPP/Cooperativa, conforme Lei Complementar 147/2014, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0003754-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, AUTORIZO a contratação direta da empresa FGTECH Manutenção de Equipamentos LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.095.917/0001-45, para prestação de serviços de manutenção para equipamento odontológico e apoio, pertencente ao Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, vinculado a Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004524-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 239/2017, cujo objeto versava sobre a

aquisição de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado split quente e frio de 220v, com instalação para os hospitais municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e HMM Mario Degni, vinculados a Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista o não atendimento ao edital por parte da licitante vencedora e a outra licitante inscrita abandonou o certame.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006022-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 282/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE: ITEM 01 - COMPRESSOR DE MEMBROS (ANTITROBÓTICO) - USO ADULTO, ITEM 02: COMPRESSOR DE MEMBROS (ANTITROBÓTICO) -USO OBESO E ITEM 03: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS - VERTICAL CAPACIDADE DE 120 LITROS, POR EMENDA MUNICIPAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, VINCULADO A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL que teve o Item 03 adjudicado à empresa BUNKER COMERCIAL LTDA? - CNPJ 03.213.418/0001-75, pelo valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 3.226/2017.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, bem como o cancelamento de saldo de empenho não utilizado.

III – DECLARO FRACASSADO o item 01 DESERTO o item 02.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000065-4

2014-0.188.480-2

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS GÁS CANALIZADO E OUTRAS AVENÇAS

Acréscimo contratual de 25%

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (5947200) e a manifestação supra da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal 57.580, de 17 de janeiro de 2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Aditamento 01 ao Termo de Contrato 053/SFMS/2014 (5941891) firmado com a empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGÁS, CNPJ 61.856.571/0001-17, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de gás canalizado e outras avenças para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo-SFMS/SP, no estabelecimento da Rua Francisco Falconi, 437, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolútiva, a partir de 05/01/2018. AUTORIZO o empenhamento do recurso necessário ao atendimento das despesas, para o período da prorrogação supracitada, através da Nota de Reserva 154/2017 (2090797), referente a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.856.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$777.799,93 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), para fazer frente as despesas do presente exercício, devendo estar consignado no exercício vindouro, respeitando o princípio da anualidade.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/SMIT/2017 – Processo Administrativo Eletrônico nº 6023.2017/0000300-5, do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL ANUAL, promovido para Aquisição de Subscrição de Software Adobe Creative Cloud (CC) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, na opção Pregão – Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário de abertura de sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 15/01/2018 às 10:00, através da OC Nº 8010188010020170C00050. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 8h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras, na Rua Libero Badaró, 425 – 34º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da internet pelos sites <https://www.bec.sp.gov.br> e <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

6023.2017/0000404-4 - DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Divisão de Compras e Contratos, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal 56.144/15, a contratação da empresa **MW Microwere Comércio de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ 56.097.645/0001-49, detentora da Ata de registro de Preços 06.08/17, com anuência de sua gerenciadora, a Empresa de Tecnologia da Informação do Município de São Paulo - PRODAM, objetivando a aquisição de 14 Microcomputador Tipo Notebook SLIM com memória 8GB, SSD de 256GB, tela matriz ativa de no mínimo 12,5" e máxima de 13" com peso máximo de 1,7kg, no valor de R\$ 96.950,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de reserva e de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2100.4490.5200.00. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato (doc. 6054837). **4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **Fiscal:** Rita de Cássia Cheng Wu, RF 843.603.7. **Suplente:** Tales Gabriel Taveira Bittar, RF 844.256.8.

6023.2017/0000385-4 - Despacho - PREGÃO Nº: 07/ SMIT/2017. OBJETO: Aquisição de 25 aparelhos telefônicos digitais para o Programa Descomplica SP. **DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/CPL, SMIT/CAF/DCC, SMIT/CAF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Ata de Realização de Pregão Eletrônico (doc. 5973739), com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, inciso I, § 2º, combinado com seu parágrafo 3º do artigo 18 do Decreto 44.279/03 e no artigo 3º, inciso VI combinado com seu parágrafo 1º do Decreto 46.662/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/ SMIT/2017**, processado pelo sistema BEC, através da Ordem de Compra nº 8010188010020170C00042, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos telefônicos digitais para o Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, bem assim a decisão da Sra. Pregoeira desta Secretaria que adjudicou o objeto do certame à empresa **NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.918.105/0001-67, vencedora do certame que apresentou a melhor/menor proposta, para o fornecimento do citado objeto, pelo valor total de R\$ 5.500,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 – Gabinete do Secretário - Administração da Unidade - Material de Consumo - Tesouro Municipal, bem assim a formalização do ajuste, nos termos da minuta sob doc. 6059622. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, DESIGNO respectivamente como fiscal e suplente da aquisição a servidora Tereza de Oliveira, RF nº 603.177.3 e o servidor Valter Kleis Junior, RF nº 630.290.

6023.2017/0000227-0 - Despacho Autorizatório - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CAF e SMIT/CAF/DCC, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 com fundamento no artigo 65, I, a da Lei Federal 8.666/93 e artigo 49, do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** o aditamento do contrato 10/SMIT/2017, cuja fornecedora é a empresa **99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.033.552/0001-61, detentora da Ata de Registro de Preços nº **005/SMG-COBES/2017**, da Secretaria Municipal de Gestão, que visa a contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, para alterar a Cláusula Quarta e a Cláusula Sétima do ajuste, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Gestão, publicado no DOC de 13 de dezembro de 2017, página 15. **2. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento ao Contrato (6033625).

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.582-3 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 5.1 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.843/0001-88, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: NORTE BUSS TRANSPORTES S/A.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.566-1 ASSUNTO: Contratação, em caráter emergencial e a Título Precário, para delegação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área Operacional 2.0 da Cidade de São Paulo – Subsistema Local – Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa NORTE BUSS TRANSPORTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.692.479/0001-44, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 2.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: NORTE BUSS TRANSPORTES S/A.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.564-5 ASSUNTO: Contratação, em caráter emergencial e a Título Precário, para delegação dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área Operacional 1.0 da Cidade de São Paulo – Subsistema Local – Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa NORTE BUSS TRANSPORTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.692.479/0001-44, a partir de 31 de de-

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

ANDAMENTO DE PROCESSOS

- Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSP através da **CENTRAL 156**.
- Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.
- Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual.
- Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise.

SERVIÇO DISPONÍVEL

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7H ÀS 22H

Consulta também disponível na internet, no endereço:

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO